



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA CICS AO PL N° 1.061, DE 2022

Estabelece melhores condições de sustentabilidade ao Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) como política oficial de crédito permanente no tratamento diferenciado e favorecido aos pequenos negócios.

Art. 1º Esta Lei estabelece melhores condições de sustentabilidade ao Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) como política oficial de crédito permanente no tratamento diferenciado e favorecido aos pequenos negócios.

Art. 2º Ficam revogados:

I - o § 2º do art. 6º da Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020; e

II - o § 4º do art. 2º Lei nº 14.161, de 2 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 8 de agosto de 2023.

Deputado HEITOR SCHUCH
Presidente



Apresentação: 11/08/2023 14:18:38.923 - CICS
SBT-A 1 CICS => PL 1061/2022

SBT-A n.1



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Heitor Schuch
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232441540900>